

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 43/19, Processo nº 229.012, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/19

Dispõe sobre a obrigatoriedade de imprimir nas cascas dos ovos sua data de validade.

Art. 1º Ficam obrigados os fornecedores, granjeiros e demais produtores de ovos a imprimir a data de validade de cada unidade de ovo em sua respectiva casca.

Art. 2º A tinta utilizada para impressão da data de validade deverá ser atóxica e ter seu uso liberado pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3º Aquele que infringir a determinação desta Lei ficará sujeito a multa de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Campinas – UFICs.

Parágrafo único. No caso de reincidência, o valor da multa será o dobro do valor daquela anteriormente aplicada.

Art. 4º O estabelecimento comercial de venda de ovos deverá informar ao consumidor, por meio de placa ou cartaz, que cada unidade de ovo tem demarcada sua data de validade de acordo com esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as leis em contrário.

Sala de Reuniões, <u>W</u> de <u>movo</u> de <u>2019</u>.

Permínio Monteiro

PV



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

## **JUSTIFICATIVA**

A impressão da data de validade dos ovos, um a um, na casca tem como objetivo primordial proporcionar maior segurança ao consumidor, vez que torna-se possível um maior controle sobre o produto. A impressão servirá como forma de prevenir a utilização do alimento vencido, além de ser possível que o consumidor faça uso dos alimentos mais antigos primeiramente, evitando, também, o desperdício.

Quando retirados de sua embalagem, perde-se as informações a respeito de sua velocidade. Com a impressão da validade em sua casca, individualmente, será possível o consumidor utilizá-lo dentro do período de sua qualidade. Ademais, vez não ser possível averiguar sua qualidade em razão da própria casca, com a impressão da data é possível atestar se o produto está bom ou não antes mesmo de usá-lo.

Além de intoxicações alimentares decorrentes do consumo do ovo estragado, há também o risco da infecção por Salmonella, ocasionando diversas e más reações para as pessoas. E mais um vez, a impressão de data de validade na casca visa a preservação da saúde das pessoas, que estão cada vez mais voltadas ao consumo de alimentos de alta qualidade.

Como forma de garantir a melhor qualidade do produto vez que com a impressão não se perde o rastreamento do alimento, é que se faz necessários que os produtores passem a respeitar tal medida, vez que torna-se um benefício para eles mesmos na questão da garantia do produto que estão fornecendo.

Perminio Monteiro

PV